

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA n. 02/2009/CSA

Retifica data do período de mandato mencionada na chamada e no artigo 1º da Portaria n. 01/2009/CSA.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando ter ocorrido erro material quando da emissão da Portaria n. 01/2009/CSA,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - A data mencionada como duração do mandato, prevista na chamada e no artigo 1º da Portaria n. 01/2009/CSA corresponde ao período: junho de 2009 a junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de março de 2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CSA**